

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10:00 horas, realizou-se a décima quarta Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso. Registrada a presença do professor Sérgio Andrés Villalba Morales. A Presidenta iniciou os trabalhos com comunicados, informando que recebeu um memorando da COPG sobre a descentralização de recursos no valor total de R\$12.250,70 para o programa e que fará uma consulta a todos os docentes para verificar como os mesmos pretendem empenhar os valores. O professor Rafael informou sobre a defesa do discente Matheus que ocorrerá no dia 08 de maio 2020 e convidou a todos para prestigiar. Durante a reunião, foi analisada a Resolução 03 de 17 de abril de 2020, que versa sobre as Atividades Continuadas Emergenciais (ACE) para a tomada de decisão a respeito das atividades do programa. O professor Rafael sugeriu uma consulta oficial aos discentes do programa. A proposta foi colocada em votação e todos os membros foram favoráveis. Decidiu-se que caso haja alunos que não concordam com as aulas, será mantida a suspensão das atividades, conforme especificado pelo artigo 4°. Ficou decidido que a consulta aos discentes será realizada solicitando manifestação com as seguintes opções: favorável a continuidade das aulas, contrário a continuidade das aulas e abstenção. Será necessário se identificar para realizar a manifestação, garantindo que todos os alunos participem adequadamente, mas a identificação não será informada aos professores garantindo o anonimato. A consulta deverá ser encerrada em 27/04/2020 às 12:00. Sobre as demais atividades do programa, como atividades de pesquisa e em laboratório, ficou decidido que as mesmas ficarão suspensas pois não se tratam a priori de atividades essenciais e não é possível no momento garantir a segurança dos docentes e discentes nos laboratórios. Dessa forma, não foi necessário elaborar plano de atividades. A coordenadora solicitou aos docentes que atualizem os Lattes incluindo o índice H para que as informações fiquem alinhadas entre a Sucupira e o que consta no currículo, com prazo até dia 05 de maio de 2020. O professor Gian sugeriu que se solicitasse inclusão de pauta para analisar a descentralização de recursos. Foi colocada em votação e todos foram favoráveis à inclusão. A coordenadora realizou a leitura do processo para avaliação pelo membros do Colegiado. Iniciou-se a discussão sobre a divisão dos recursos, sendo o primeiro ponto a discussão se haveria uma verba separada para a coordenação. Considerando-se a pouca probabilidade de que haja reunião de área e bancas de defesa presenciais, decidiu-se que não. Em seguida, discutiu-se sobre a distribuição do montante entre os professores, havendo considerações sobre se os professores colaboradores com ou sem alunos teriam direito de utilização da mesma. Após manifestações dos professores Rafael, Rodrigo Gian , Izabella e Roberto foi apreciada a proposta do professor Rodrigo: dividir o montante por 14 (número de docentes colaboradores e permanentes) e solicitar posição do professores. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Assim o valor de R\$875,00 será informado a todos os docentes e será solicitado aos mesmos que se manifestem caso não haja interesse em utilizar a verba até o dia 27 de abril de 2020 às 12:00. Aos docentes que utilizarão a verba será solicitado que informem o elemento de despesa. Será realizada uma nova reunião no dia 28 de abril de 2020 às 14:00. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador

12. 0293617 e o código CRC 33ED8325.

Referência: Processo nº 23087.015491/2019-02 SEI nº 0293617